

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2021

A **Doutora CAMILA CAMPOS DE ALMEIDA**, Juíza Titular de Vara do Trabalho em exercício na Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina - PR, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que na data, local e horário abaixo, serão levados à **PRAÇA E LEILÃO** os bens relacionados no presente edital.

1. HASTA PÚBLICA : Dia 13 de agosto de 2021, a partir das 09h00min

2. LOCAL : www.nakakogueleiloes.com.br

4. LEILOEIRO : Paulo Roberto Nakakogue – matr. 12/048L

1-Autos nº. 0000034-91.2020.5.09.0585 - RTOrd
Vara Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR
Exequente (01) LEANDRO LISBOA (CPF/CNPJ 101.586.219-56)
Adv. Exequente Katyucia Secchi (OAB/SC 19971); Ivanio Gabriel Cebey (OAB/SC 19888)
Executado (a) (01) ABIDIAS FRANCISCO AMORIM (CPF/CNPJ 531.909.479-53)
End. Executado(a) (01) BR 153, KM 30, Churrasqueiro do Restaurante Acaron, Ubá, s/n, Santo Antônio da Platina /PR, CEP 86430-000
Depositário Fiel (1) ABIDIAS FRANCISCO AMORIM
End. da Guarda (01) R. Aparecida Maria de Jesus, 174, Santo Antônio da Platina/PR, CEP 86430-000
Penhora realizada 27/01/2021 (fls. 31)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 35.000,00

50% do Imóvel Urbano, composto pelo lote nº 11, da quadra "J" do loteamento denominado "JARDIM YONEAKI MURAKAMI",

Santo Antônio da Platina/PR, com área de 215,60m², medindo 10,00m de frente para a Rua "J", pelo lado direito mede 21,87m confrontando com o lote 12, pelo lado esquerdo mede 21,25m, confrontando com o lote-10, e, pelos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 6. Matrícula nº 15.104 do CRI de Santo Antonio da Platina. Venda Ad Corpus.

Total da Avaliação R\$ 35.000,00

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

AV-3-M-15.104 - Procede-se a esta averbação, para que conste que de conformidade com levantamento topográfico, foi encontrada a área de 187,55 m², com a seguinte descrição: Um terreno de forma irregular medindo de frente para a Rua J em 10,00. Pelo lado direito confronta com o Lote 12 em 19,32m da frente aos fundos. Pelo lado esquerdo confronta com o Lote 10 em 18,19m da frente aos fundos. Nos fundos confronta com o Lote G em 10,00m.

AV-4-M-15.104 - Procedo esta averbação nos termos da Certidão Comprobatória (comprova-se, através deste documento, o ajuizamento da execução, na forma do Artigo 615-A do Código de Processo Civil, com as alterações constantes da lei nº 11.382 de 06 de dezembro de 2.006), datada de 05/04/2016, expedido pelo Cartório do Distribuidor e Anexos. Vara: Cível, Ação: Execução de Título Extrajudicial. Classe Processual Ação de Título Extrajudicial. Autos: 0001190-47.2016.8.16.0153. Requerente: VALDIR Garcia Ribeiro, Requerido: Abidias Francisco Amorim.

R-5.15.104 – COMPRA E VENDA – Adquirentes: Amanda Alves dos Santos, solteira, CPF 092.817.739-45, residente na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 428, Centro, Santo Antônio da Platina/PR, por conta feita a 1) Abidias Francisco Amorim, separado judicialmente, residente Dário Fonseca Martins, nº 580 fundos, Santo Antônio da Platina/PR, 2) Flauzilene de Souza, solteira, CPF nº 033.444.359-81, residente na Rua Dário Fonseca Martins, nº 580, fundos, Santo

Antônio da Platina/PR, no ato representada por seu procurador Reginaldo Alves dos Santos, residente à Rua Dário da Fonseca Marfins nº 640, Santo Antonio da Platina/PR.
R-6.15.104 – PENHORA – Autos: 0000034-91.2020.5.09.0585, Vara do Trabalho de Santo Antônio de Platina/PR., Exequente: Leandro Lisboa, Executado: Abidias Francisco Amorim.

2-Autos nº. **0000353-30.2018.5.09.0585 - RTOrd**
Vara **Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR**
Exequente (01) **THARLES HENRIQUE DE SOUZA BRITO (CPF/CNPJ 009.124.679-24)**
End. Exequente Rua Antônio Rosa , 557, Centro, Ribeirão do Pinhal/PR, CEP 86490-000
Adv. Exequente Valdeci Antônio de Almeida (OAB/PR 60.374)
Executado (a) (01) **ENXOVAIS SERRANA DO NORTE LTDA - EPP (CPF/CNPJ 03.687.194/0001-33)**
End. Executado(a) (01) Rua Maria de Lourdes Nogari , 105, Centro, Ribeirão do Pinhal/PR, CEP 86490-000
Executado (a) (02) **DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS (CPF/CNPJ 026.391.399-67)**
End. Executado(a) (02) Rua Maria de Lourdes Nogari , 105, Ribeirão do Pinhal/PR, CEP 86490-000
Adv. Executado Carlos Alberto da Silva Junior (OAB/PR 41.893)
Executado (a) (03) **ANA JULIA RODRIGUES MARTINS (CPF/CNPJ 112.889.729-62)**
End. Executado(a) (03) Rua Maria de Lourdes Nogari, 105, Centro, Ribeirão do Pinhal/PR, CEP 86490-000
Depositário Fiel (1) DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS
End. da Guarda (01) Rua João Rodrigues de Oliveira, 264, Ribeirão do Pinhal/PR, CEP 86490-000
Penhora realizada 04/02/2021 (fls. 337)
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 189.280,00
01 Lote de terreno urbano, atualmente parte integrante do lote nº 06 da quadra nº 47, de Ribeirão de Pinhal/PR, com a área de 236,60 m², contendo uma casa de madeira, coberta de telhas, sob nº 264, distando 14,55 metros da Rua João Rodrigues de Oliveira, lado par do logradouro, com as seguintes medidas, e confrontações:- Pela frente com a Rua São Paulo, medindo treze (13,00) metros; pelo lado direito com o mesmo lote nº 06, do qual se constitui, medindo dezoito metros e vinte (18,20) centímetros; pelo lado esquerdo também com o mesmo lote nº 06 , do qual constitui, medindo dezoito metros e vinte (18,20) centímetros; e finalmente pelos fundos também com parte do mesmo lote nº 06, do qual constitui, medindo treze (13,00) metros. Matrícula nº 8.735 do CRI de Ribeirão do Pinhal/PR. Venda Ad Corpus.
Total da Avaliação R\$ 189.280,00
ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1
Registro Anterior - Transcrição sob nº 4.381, fls. 43 do livro 3-E, Ribeirão do Pinhal/PR.
R-3-8.735 - Cédula Rural Hipotecária - Emitentes - Deivid Carlos Martins e s/m Patrícia Badaró Rodrigues Martins, Financiador: Banco do Brasil S/A, agência Ribeirão do Pinhal/PR.
R-4-8.735 - Cédula Crédito Bancário - Emitente - Deivid Carlos Martins e s/m Patrícia Badaró Rodrigues Martins, Financiador: Banco do Brasil S/A - GEGOR Curitiba/PR.
R-5-8.735 - Cédula Crédito Bancário - Emitente - Patrícia Badaró Rodrigues Martins e s/m Deivid Carlos Oliveira Martins e s/m , Financiador: Banco do Brasil S/A - GEGOR Curitiba/PR.
AV-6-8.735 - Vara Cível de Ribeirão do Pinhal/PR, Ajuizamento da Exec. Tít. Extrajudicial autos: 0000116-16.2015.8.16.0145, Requerente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão

Paranapanema - Sicredi Paranapanema, Requeridos: Enxovais Serrana do Norte Ltda; Deivid Carlos Oliveira Martins e s/m Patrícia Badaró Rodrigues Martins.

AV-7-8.735 - Vara Cível de Ribeirão do Pinhal/PR, Ajuizamento da Exec. Tít. Extrajudicial autos: 0000117-98.2015.8.16.0145, Requerente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão

Paranapanema - Sicredi Paranapanema, Requeridos: Enxovais Serrana do Norte Ltda; Deivid Carlos Oliveira Martins e s/m Patrícia Badaró Rodrigues Martins.

AV-8-8.735 - Vara Cível de Ribeirão do Pinhal/PR, Ajuizamento da Exec. Tít. Extrajudicial autos: 0000118-83.2015.8.16.0145, Requerente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão

Paranapanema - Sicredi Paranapanema, Requeridos: Enxovais Serrana do Norte Ltda; Deivid Carlos Oliveira Martins e s/m Patrícia Badaró Rodrigues Martins.

AV-9-8.735 - Vara Cível de Ribeirão do Pinhal/PR, Ajuizamento da Exec. Tít. Extrajudicial autos: 0000095-40.2015.8.16.0145, Requerente: Banco Bradesco S/A., Requeridos: Deivid Carlos Oliveira Martins e Enxovais Serrana do Norte Ltda;

AV-10-8.735 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR, autos: 00014163220145090585, réu Deivid Carlos Oliveira Martins.

AV-11-8.735 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR, autos: 00011850520145090585, réu Deivid Carlos Oliveira Martins.

AV-12-8.735 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR, autos: 00007725020185090585, réu Deivid Carlos Oliveira Martins.

AV-13-8.735 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR, autos: 00003533020185090585, réu Deivid Carlos Oliveira Martins.

R-14-8.735 – PENHORA – Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR, Autos: 0000353-30.2018.5.09.0585, Exequente: Tharles Henrique de Souza Brito, Executados: Enxovais Serrana do Norte Ltda;

AV-15-8.735 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR, autos: 00006734620195090585, réu Deivid Carlos Oliveira Martins.

3-Autos nº.

0000482-98.2019.5.09.0585 - RTOrd

Vara

Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR

Exequente (01)

ANGELA DA SILVA PIZANI (CPF/CNPJ 059.735.609-29)

End. Exequente

Rua das Pitangas, 100, Centro, Joaquim Távora /PR, CEP 86455-000

Adv. Exequente

Regianne Maria Zlotek Valle (OAB/PR 52.317)

Executado (a) (01)

ASILO SÃO VICENTE DE PAULA DE JOAQUIM TÁVORA (CPF/CNPJ 78.594.793/0001-01)

End. Executado(a) (01)

Rua José Castanheira, 525, Vila São Sebastião, Joaquim Távora/PR, CEP 86455-000

Adv. Executado

Willian David do Nascimento (OAB/PR 70.443)

Depositário Fiel (1)

CLAUDIO IZIDORO DOS SANTOS (CPF:426.780.809-00)

Penhora realizada

26/01/2021 (fls. 297)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 17.000,00

01 Veículo VW/GOL 1.0, Ecomontion GIV, Ano/Modelo 2010/2011, RENAVAM 00230380140, Chassi 9BWAA05W0BP035247, Cor: Branca, Combustível: álcool/gasolina, Placa ASY 0731, RENAVAM 0023038014-0, Espécie/Tipo: Passageiro/Automóvel, Município: Joaquim Távora/PR. Apresentando lataria, pintura e interior em regular estado de conservação, motor em funcionamento.

Total da Avaliação R\$ 17.000,00

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – Ônus - Bem nº 1

DETRAN: R\$ 264,73 até 22/06/2021

4-Autos nº.

0000540-72.2017.5.09.0585 - RTOrd

| | |
|---------------------------|---|
| Vara | Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR |
| Exequite (01) | JOSE LUCAS GOMES (CPF/CNPJ 090.817.609-04) |
| End. Exequite | Rua Santos Dumont, 35, Centro, Jundiá do Sul/PR, CEP 86470-000 |
| Adv. Exequite | Thais Takahashi (OAB/PR 34.202) |
| Executado (a) (01) | EDUARDO GIOVANNETTI |
| End. Executado(a) (01) | Rua Brigadeiro Rocha Loures, 130-B, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80050-440 |
| Adv. Executado | Douglas Silveira da Rocha (OAB/SP 119996) |
| Depositário Fiel (1) | EDUARDO GIOVANNETTI |
| End. da Guarda (01) | Rua Rui Barbosa, Esquina com a Rua Munhoz da Rocha, s/n, Santo Antonio da Platina/PR, CEP 86430-000 |
| Penhora realizada | 09/03/2021 (fls 441) |

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 120.000,00

Fração ideal correspondente à 29,798933 m² ou 1,797%, de propriedade do executado, do seguinte imóvel: Imóvel urbano com a área de 1.658,26 metros quadrados, com o seguinte caminamento: Partindo do marco 1 cravado na Rua Munhoz da Rocha, segue confrontando com Antenor Claro de Oliveira com o rumo de 65°18'36"NE e distância de 27,75 metros até o marco 2. Daí segue confrontando com o mesmo rumo de 24°58'28" NW. e distância de 10,63 metros até o marco 3. Daí, segue confrontando com Madalena Giovannetti Mendes com o rumo de 63°34'40"NE e distância de 16,14 metros até o marco 4. Daí, segue confrontando com Isaias Egge e Vanderley Aith com o rumo de 25°36'27"SE e distância de 44,42 metros até o marco 5. Daí segue confrontando com a Rua Rui Barbosa com o rumo de 64°31'28"SW e distância de 44, 22 metros até o marco 6. Daí segue confrontando com a Rua Munhoz da Rocha com o rumo de 25°13'38 NW e distância de 33,90 metros até o marco 1, onde teve início o perímetro. Contendo um prédio, parte construída de madeira e parte construída de tijolos, cobertos com telhas francesas, assoalhado e forrado e mais um prédio construído de tijolos, coberto de telhas francesas, parte ladrilhada e parte assoalhada, forrado. Matrícula nº 5.676 do Registro de Imóveis de Santo Antonio da Platina-PR. Venda Ad Corpus.

Total da Avaliação R\$ 120.000,00

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

R-3.5.676 - Compra e Venda - parte ideal 0,875%, Adquirente: Pedro Nespoli, CPF 062.656.429-87

R-4.5.676 - Compra e Venda - parte ideal 0,875%. Adquirente: Ataíde Pereira da Silva, s/m Marlene Altvater da Silva

R-7.5.676 - Compra e Venda - partes ideais 0,875%, Adquirente: Mario Matsumoto

R-8.5.676 - Formal de Partilha - parte ideal 1,797%, dada a José Infante Vieira Junior

R-9.5.676 - Compra e Venda - fração ideal de 1,75%, Adquirente: Adir Ernesto Castro Bannwart s/m Rosângela Brandani Bannwart

R-11.5.676 - Compra e Venda - parte ideal 1,797%, adquirida por Mario José Ramos Gândara, s/m Lourdes Pereira Gomes Gândara

R-12.5.676 - Compra e Venda - parte ideal 1,797%, adquirida por Associação Comercial e Industrial de Santo Antônio da Platina/PR, CNPJ 78.248.168/0001-08

R-13.5.676 - Compra e Venda - parte ideal de 1,797%, adquirida por Leo Montanheiro e s/m Miriam Rodrigues Bonomo Montanheiro

R-14.5.676 - Compra e Venda - parte ideal 1,797%, adquirida por Jarbas Pavan Filho, s/m Maria Elizabeth do Prado Pavan

R-17.5.676 - Compra e Venda - parte ideal 1,797% adquirida por Luiz Fernando Fernandes s/m Neiva Maria Tomaz Fernandes

R-21.5.676 - Compra e Venda - parte ideal 3,594%, adquirida por Luiz Paulo de Souza s/m Zeli Aparecida de Souza.

R-22.5.676 - Compra e Venda - parte ideal 1,79% adquirida por Paulo Takayuki Tamura, s/m Eliana Harumi Tanaka Tamura

R-23.5.676 - Compra e Venda - parte ideal 2,597% adquirida por Silvana Oliveira

R-24.5.676 - Arrolamento dos bens - a parte ideal 0,875% adjudicada a Sra. Anésia Lemes Vicente, s/m Abilio Vicente

R-26.5.676 - Compra e Venda - parte ideal 7,188%, adquirida por Airton Antonio Fogaça, s/m Leonilde Pedro de Oliveira Fogaça

R-30.5.676 - Carta de Adjudicação - parte ideal 1,797% adjudicada a Elza Merigio de Arruda,

R-33.5.676 - Compra e Venda - Partes ideais que totalizam 75% da parte ideal 1,797% adquiridas por Ercílio Eleutério da Silva Filho, s/m Maria da Fátima Chagas da Silva,

R-38.5.676 - Compra e Venda - Partes ideais 1,797% adquiridas por Robson Felipe Ramos, e Fabrício Ramos, solteiro

R-40.5.676 - Compra e Venda - Fração ideal 0,800% adquirida Agropecuária Águas do Palmital Ltda - ME

R-42.5.676 - Compra e Venda - Parte ideal 1,797% adquirido por Luiz Mauro Kamide, s/m Nancy Yumi Okamoto Kamide

R-44.5.676 - Compra e Venda - Parte ideal 1,797% adquirido por Antonio Carlos Prestes, s/m Rita de Cácia Martins Prestes

R-46.5.676 - Formal de Partilha - A parte ideal 1,797%, do imóvel, partilhado Homero dos Santos Giovannetti E Sandra Regina Ramos Rezende (50% CADA)

R-47.5.676 - Compra e Venda - Parte ideal 1,797% adquirido por Tabata Levati Monteiro de Castro,

R-48.5.676 - Compra e Venda - Parte ideal de 50%, da parte ideal 3,594% adquirido por Antonio Carlos Prestes e s/m Rita de Cácia Martins Prestes

R-49.5.676 - Partilha - parte ideal 1,750% 1) Carmen Maria da Silva Jorge, s/m Arnaldo de Alencar Jorge. 2) Silverio Antonio Crespo da Silva, (cada um com 50%)

R-51.5.676 - Doação com reserva de Usufruto Vitalício - fração ideal de 50%, de sua parte de 1,75%, a Alexandre Guimarães Neto, e Caroline Rocha Guimarães

R-52.5.676 - Usufruto Vitalício - Doadores José Barbosa da Rocha e s/m Ely Audy da Rocha, reservaram para si, o Usufruto Vitalício do imóvel objeto R-51.

AV-53.5.676 - cláusula de Incomunicabilidade, Impenhorabilidade e Inalienabilidade - a fração ideal R-51 e R-52.

R-54.5.676 - Doação com Reserva de Usufruto Vitalício - a fração ideal de 50% de sua parte de 1,75% a Joseane Barbosa da Rocha

R-55.5.676 - Usufruto Vitalício - Doadores José Barbosa da Rocha e s/m Ely Audy da Rocha, reservaram para si a parte ideal correspondente a 14,509775 m² do imóvel objeto do R-54.

AV-56.5.676 - cláusula de Incomunicabilidade, Impenhorabilidade e Inalienabilidade - a parte ideal R-54 e R-55.

AV-57.5.676 - A fração ideal correspondente a 50% da parte de 1,750% do R-49, do imóvel, adquirido por Marli Mota Lemos s/m Mofareje de Lemos.

R-60.5.676 - Compra e Venda - Fração ideal de 1,797% adquirido por Vilma Camargo Tofoli e s/m José Humberto Tofoli

AV-61.5.676 - Indisponibilidade de Bens - Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR, Autos: 000540-72.2017.5.09.0585, referente a Eduardo Giovannetti.

R-63.5.676 - Compra e Venda - Fração ideal de 1,797% adquirido por Antonio Carlos Prestes, s/m Rita de Cácia Martins

R-64.5.676 - Penhora - Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR, Autos: 000540-72.2017.5.09.0585, Exequente: José Lucas Gomes, Executado: Eduardo Giovannetti, referente a fração ideal de 1,79700% do imóvel.

R-66.5.676 - Compra e Venda - Adquirido por Edilson Costa Auersvald e s/m Jacqueline Grubba Moreira Auersvald.

AV-67.5.676 - Baixa da cláusula pro solvendo mencionado no R-57.

R-68.5.676 - Compra e Venda - Fração ideal 50% da parte ideal de 1,750%, adquirido por Mohamed Alin Costa Nader e s/m Flávia Maria da Costa Boberg Nader

5-Autos nº.

0000574-47.2017.5.09.0585 - CartPrec

Vara **Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR**

Exequite (01) ANDRE NOBRE DE SOUZA (CPF/CNPJ 266.700.228-83)

End. Exequite Rua B, 32, Vila Santa Clara, Guarujá/SP, CEP 11435-050

Executado (a) (01) GERALDO DE MORAES LIMA (CPF/CNPJ 177.430.848-76)

End. Executado(a) (01) Rua Flor de Seda, 486, Vargem Grande Paulista/SP, CEP 06730-000

Depositário Fiel (1) MARIA BERNADETE MORAES LIMA

End. da Guarda (01) Rua Pedro Prado, 400, Res. João Santos Furtado, Santo Antônio da Platina/PR, CEP 86430-000

Penhora realizada 17/10/2017 (fls. 28)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 30.000,00

01 Imóvel urbano composto pelo lote nº 138, sem benfeitorias, do loteamento denominado “João Furtado dos Santos” em Santo Antonio da Platina/PR,, com a área de 200,00m2, com as seguintes medidas e confrontações 10,00 metros de frente para a Rua 03, 20,00 metros pelo lado direito confrontando com o lote 137, 20,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com lote 139, e 10,00 metros nos fundos confrontando com o lote 125. Imovel objeto da matrícula nº 20.079 do Registro de imóveis de Santo Antonio da Platina/PR. Venda ad corpus.

Total da Avaliação R\$ 30.000,00

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

R-1.20.079 - Proprietário- Geraldo de Moraes Lima.

R-2.20.079 -Penhora- Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina- autos 0000574-47.2017.5.09.0585

Av-3.20.079 - Indisponibilidade de Bens- 2ª Vara do Trabalho de Araraquara-SP- autos 12619520125150079

Av-4.20.079 - Indisponibilidade de Bens- Vara do Trabalho de Itapeva-SP- autos 00102317820155150047

Av-6.20.079 - Indisponibilidade de Bens- 1ªVara do Trabalho de Sorocaba-SP-autos 0019975020125150003

Av-8.20.079 - Indisponibilidade de Bens- 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP- autos 00118338620145150032

Av-9.20.079 - Indisponibilidade de Bens- Vara do Trabalho de Ribeirão Preto-SP-autos 00012893120115150004

Av-10.20.079 - Indisponibilidade de Bens- 2ª Vara do Trabalho de Araraquara-SP- autos00002990420145150079

Av-12.20.079 - Indisponibilidade de Bens- 2ª Vara do Trabalho de Cotia-SP-autos 00025311620125020242

Av-13.20.079 - Indisponibilidade de Bens- Vara do Trabalho de Registro-SP-autos 00009755020125150069

Av-14.20.079 - Indisponibilidade de Bens- 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP-autos 00100795120135150095

Av-15.20.079 - Indisponibilidade de Bens- 2ª Vara do Trabalho de Cotia-SP-autos 00026082520125020242

Av-16.20.079 - Indisponibilidade de Bens- Nucleo Regional de Gestão de Processos e de Execuções da Circunscrição de Ribeirão Preto-SP-autos 00012893120115150004

Av-17.20.079 - Indisponibilidade de Bens- 33ª Vara do Trabalho de São Paulo, autos 00016049020155020033

Av-18.20.079 - Indisponibilidade de Bens- Vara do Trabalho de Itanhaem-SP-autos 00017334420125150064

Av-19.20.079 - Indisponibilidade de Bens- 67ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP-autos 000146218201450200067

Av-20.20.079 - Indisponibilidade de Bens- 68ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP-autos 00003969720145020068

Av-21.20.079 - Indisponibilidade de Bens- Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP-autos 00004660820145020071

Av-22.20.079 - Indisponibilidade de Bens- Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP-autos 00001411120135020025

Av-23.20.079 - Indisponibilidade de Bens- Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP-autos 00025643920115020501

Av-24.20.079 - Indisponibilidade de Bens- Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP-autos 10011072320156020315

Av-25.20.079 - Indisponibilidade de Bens- Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP-autos 00011481020145020411

Av-26.20.079 - Indisponibilidade de Bens- Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP-autos 10011447520145020242

Av-27.20.079 - Indisponibilidade de Bens- Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP-autos 00023687320115020241

Av-28.20.079 - Indisponibilidade de Bens- Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP-autos 00014487820125020463

Av-29.20.079 - Indisponibilidade de Bens- Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP-autos 00013814620145020010

Av-30.20.079 - Indisponibilidade de Bens- Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP-autos 0004577520145020029

Av-31.20.079 - Indisponibilidade de Bens- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, autos 10013386720165020028

Av-34.20.079 - Indisponibilidade de Bens- São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, autos 10001467620145020511

Av-35.20.079 - Indisponibilidade de Bens- Vara do Trabalho de Itapeva/SP, autos 00102291120155150047

Av-36.20.079 - Indisponibilidade de Bens- São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, autos 00009275020135020447

Av-37.20.079 - Indisponibilidade de Bens- São Paulo/SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução -autos 00017179620125020373

Av-38.20.079 - Indisponibilidade de Bens- São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, autos 0001662942013502041

Av-39.20.079 - Indisponibilidade de Bens- 80ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, autos 00009289820155020080

Av-40.20.079 - Indisponibilidade de Bens- 44ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, autos 0002014005020044

Av-41.20.079 - Indisponibilidade de Bens- São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, autos 00003633720145020059

Av-42.20.079 - Indisponibilidade de Bens- São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, autos 00002538220155020033

Av-43.20.079 - Indisponibilidade de Bens- 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, autos 00000228020145150113

Av-44.20.079 - Indisponibilidade de Bens- São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, autos 00017455420125020441
Av-46.20.079 - Indisponibilidade de Bens- São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, autos 00027744020145020031
Av-47.20.079 - Indisponibilidade de Bens- São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, autos 00027744020145020031
Av-48.20.079 - Indisponibilidade de Bens- 2ª Vara do Trabalho de Catanduva/SP, autos 00109107920155150070
Av-49.20.079 - Indisponibilidade de Bens- São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, autos 00022261920125020020
Av-50.20.079 - Indisponibilidade de Bens- São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, autos 00013236820145020034

6-Autos nº.

Vara **0000772-50.2018.5.09.0585 - ATOrd**
Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR
RODRIGO MACHADO (CPF/CNPJ 035.296.449-94)
Luiz Antônio Mayrink Góes, 607, Jardim Viena, Londrina/PR, CEP 86082-840
Adv. Exequite **Valdeci Antonio de Almeida (OAB/PR 60.374)**
Executado (a) (01) ENXOVAIS SERRANA DO NORTE LTDA - EPP (CPF/CNPJ 03.687.194/0001-33)
End. Executado(a) (01) Rua Maria de Lourdes Nogari , 105, Centro, Ribeirão do Pinhal/PR, CEP 86490-000
Adv. Executado Carlos Alberto da Silva Junior (OAB/PR 41.893)
Executado (a) (02) DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS (CPF/CNPJ 026.391.399-67)
End. Executado(a) (02) Rua Maria de Lourdes Nogari , 105, Ribeirão do Pinhal/PR, CEP 86490-000
Adv. Executado Carlos Alberto da Silva Junior (OAB/PR 41.893)
Executado (a) (03) ANA JULIA RODRIGUES MARTINS (CPF/CNPJ 112.889.729-62)
End. Executado(a) (03) Rua Maria de Lourdes Nogari, 105, Centro, Ribeirão do Pinhal/PR, CEP 86490-000
Depositário Fiel (1) **DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS**
End. da Guarda (01) Praça Erasmo Cordeiro, 128, Ribeirão do Pinhal/PR, CEP 86490-000
Depositário Fiel (2) **DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS**
End. da Guarda (02) Praça Erasmo Cordeiro, 47, Ribeirão do Pinhal/PR, CEP 86490-000
Penhora realizada 04/02/2021 (fls. 322)
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 180.000,00
01 Lote de terreno urbano, parte da data nº 18, da quadra nº 2, setor 3, da cidade de Ribeirão do Pinhal, perfazendo a área de 225,00 m2, contendo uma casa residencial e comercial, com um pavimento, acabamento normal, com 101,00 m2 de área construída sob o nº 128, com medidas divisas, medidas e confrontações: pela frente com a Praça Erasmo Cordeiro, medindo nove (9,00) metros; pelo lado direito com o lote nº 19. de Joaquim Rodrigues de Oliveira, medindo vinte e cinco (25,00) metros; pelo lado esquerdo com o lote nº 17, de Lauro Martins Ribeiro, medindo vinte e cinco (25,00) metros, pelos fundos com o lote nº 14, de Pedro Martins Trindade, medindo nove (9,00) metros, de forma retangular, perfazendo a área de 225,00 metros quadrados. Matrícula nº 859 do CRI de Ribeirão do Pinhal/PR. Venda Ad Corpus.
Qualificação do(s) Bem (02) R\$ 116.000,00
01 Lote de terreno urbano, parte integrante das datas nº 5 e 6, do quarteirão nº 47 da cidade de Ribeirão do Pinhal, com área de 145,00 m2, contendo uma casa de alvenaria, coberta de telhas, com as medidas, divisas e confrontações: Pela frente com a Praça Erasmo Cordeiro, medindo

cinco metros e oitenta (5,80) centímetros; Pelo lado esquerdo com parte da data nº 6, da qual se constitui, medindo vinte e cinco (25,00) metros; Pelo lado direito com parte da data nº 5, da qual se constitui, medindo vinte e cinco (25,00) metros e finalmente pelos fundos com a data nº 7, medindo cinco metros e oitenta (5,80) centímetros. Matrícula nº 7.751 do CRI de Ribeirão do Pinhal/PR. Venda Ad Corpus.

Total da Avaliação R\$ 296.000,00

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

Registro Anterior: 4.381, fls. 43, livro 3-E, Ribeirão do Pinhal/PR.

R-10-859 - Cédula Crédito Bancário nº B20831181-3. Emitente: Deivid Carlos Oliveira Martins e s/m Patrícia Badaró Rodrigues Martins. Financiador: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Paranapanema - Sicredi Paranapanema, Cambará/PR.

R-11-859 - Cédula Crédito Bancário nº B30831120-3. Emitente: Deivid Carlos Oliveira Martins e s/m Patrícia Badaró Rodrigues Martins. Financiador: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Paranapanema - Sicredi Paranapanema, Cambará/PR.

R-12-859 - Cédula Crédito Bancário nº B40831250-3. Emitente: Enxovais Serrana do Norte Ltda ME, Intervenientes-Garante -Deivid Carlos Oliveira Martins e s/m Patrícia Badaró Rodrigues Martins. Financiador: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Paranapanema - Sicredi Paranapanema-PR/SP, Cambará/PR.

AV-13.859 - Vara Cível de Ribeirão do Pinhal/PR, Ajuizamento da Exec. Tít. Extrajudicial autos: 0000095-40.2015.8.16.0145, Requerente: Bradesco S/A, Requeridos: Deivid Carlos Oliveira Martins e Enxovais Serrana do Norte Ltda.

R-14.859 - Penhora - Vara Cível de Ribeirão do Pinhal/PR, Ajuizamento da Exec. Tít. Extrajudicial autos: 0000117-98.2015.8.16.0145, Exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Paranapanema - Sicredi Paranapanema PR/SP, Executados: Enxovais Serrana do Norte Ltda; Deivid Carlos Oliveira Martins e s/m Patrícia Badaró Rodrigues Martins.

AV-15-859 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR, autos: 00014163220145090585, réu Deivid Carlos Oliveira Martins.

AV-16-859 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR, autos: 00011850520145090585, réu Deivid Carlos Oliveira Martins.

R-17-859 - Penhora - Vara Cível de Ribeirão do Pinhal/PR, Ajuizamento da Exec. Tít. Extrajudicial autos: 0000856-37.2016.8.16.0145, Requerente: Banco do Brasil S/A., Requeridos: Deivid Carlos Oliveira Martins;

AV-18-859 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR, autos: 00007725020185090585, réu Deivid Carlos Oliveira Martins.

AV-19-859 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR, autos: 00003533020185090585, réu Deivid Carlos Oliveira Martins.

R-20-829 – Penhora – Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR, Autos: 0000772-50.2018.5.09.0585, Exequente: Rodrigo Machado, Executados: Enxovais Serrana do Norte Ltda EPP e outros.

AV-21-859 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR, autos: 00006734620195090585, réu Deivid Carlos Oliveira Martins.

Matrícula - Bem nº 2

Registro Anterior: Transcrição sob nº 4.409, fls. 51, livro 3-E, Ribeirão do Pinhal/PR.

R-4-7.751 - Partilha de Bens - Transmitente: O Espólio de Aparecida de Oliveira Martins, Adquirente: Deivid Carlos Oliveira Martins e s/m Patrícia Badaró Rodrigues Martins, Rua Lions Club, 1249, Ribeirão do Pinhal/PR. O Imóvel objeto do presente registro fica pertencendo na sua integralidade aos adquirentes.

R-7-7.751 - Cédula Crédito Rural Hipotecária nº B308311169-6, Emitente: Deivid Carlos Oliveira Martins e s/m Patrícia Badaró Rodrigues Martins. Financiador: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Paranapanema - Sicredi Paranapanema, Cambará/PR.

R-10-7.751 - Cédula Crédito Bancário nº B40831250-3, Emitente: Enxovais Serrana do Norte Ltda - ME, Intervinentes-Garante Deivid Carlos Oliveira Martins e s/m Patrícia Badaró Rodrigues Martins. Financiador: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Paranapanema - Sicredi Paranapanema-PR/SP.-, Cambará/PR.

AV-11-7.751 - Vara Cível de Ribeirão do Pinhal/PR, Ajuizamento da Exec. Tít. Extrajudicial autos: 0000095-40.2015.8.16.0145 Requerente: Banco Bradesco S/A. Requeridos: Deivid Carlos Oliveira Martins e Enxovais Serrana do Norte Ltda - ME.

R-12-7.751 - Penhora - Vara Cível de Ribeirão do Pinhal/PR, Ajuizamento da Exec. Tít. Extrajudicial autos: 0000117-98.2015.8.16.0145, Exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Paranapanema - Sicredi Paranapanema-PR/SP, Executados: Enxovais Serrana do Norte Ltda - EPP, Deivid Carlos Oliveira Martins e Patrícia Badaró Rodrigues Martins.

AV-13-7.751 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR, autos: 00014163220145090585, réu Deivid Carlos Oliveira Martins.

AV-14-7.751 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR, autos: 00011850520145090585, réu Deivid Carlos Oliveira Martins.

AV-15-7.751 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR, autos: 0000772-50.2018.5.09.0585, réu Deivid Carlos Oliveira Martins.

AV-16-7.751 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR, autos: 00003533020185090585, réu Deivid Carlos Oliveira Martins.

R-17-7.751 - Penhora - Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR, autos: 0000772-50.2018.5.09.0585, Exequente: Rodrigo Machado, Executados: Enxovais Serrana do Norte Ltda - EPP e outros.

AV-18-7.751 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR, autos: 0000673.46.2019.5.09.0585, réu Deivid Carlos Oliveira Martins.

7-Autos nº.

0119800-61.2008.5.09.0585 - RTOrd14

01198-2008-585-09-00-6

Vara **Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR**

Exequente (01) **UNIÃO FEDERAL (PGF)**

End. Exequente Avenida Ayrton Senna da Silva, 550, Gleba Fazenda Palhano, Londrina/PR, CEP 86050-460

Executado (a) (01) **RIBEIRAO DO PINHAL CLUB DE CAMPO (CPF/CNPJ 77.259.877/0001-26)**

End. Executado(a) (01) Rua Rio Grande do Sul , s/n, Ribeirão do Pinhal/PR, CEP 86490-000
Adv. Executado Cenilto Carlos da Silva (OAB/PR 27287)

Executado (a) (02) **MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA**

End. Executado(a) (02) Mercado Livre Ltda - Avenida das Nações Unidas, 3003, Mercado Livre Ltda, Bonfim, Osasco/SP, CEP 06233-903

Depositário Fiel (1) **CICERO ROGÉRIO SANCHES**

End. da Guarda (01) Rua Rio Grande do Sul, s/n, Ribeirão do Pinhal/PR, CEP 86490-000

Penhora realizada 24/06/2014 (fls. 11)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 45.000,00

01 lote de terreno, denominado Lote 12-A-4, com a área de 214,50 metros quadrados, sem benfeitorias, situado na cidade de Ribeirão do Pinhal, com o seguinte roteiro: Partindo do marco O=PP (ponto de partida), que se encontra a uma distância de 6,30 metros da Rua. Particular, segue-se 16,50 metros, confrontando à esquerda, com parte do lote 12-B-2 e com o lote 12-B-3, até o marco nº 01; deste com uma deflexão de 90°00', à direita, segue-se 13,00 metros, confrontando à esquerda, com a área remanescente (que pertence ao Ribeirão do Pinhal Clube de Campo), até o marco nº 02; deste com uma deflexão de 90°00', à direita, segue-se 16,50 metros, confrontando à esquerda, com a área remanescente (que pertence ao Ribeirão do Pinhal Clube de

Campo), até o marco nº 03; deste com uma deflexão de 90°00', à direita, segue-se 13,00 metros, confrontando à esquerda, com a Rua Particular e com o lote 12-A-2. até encontrar o marco O=PP, onde se deu o início e o fim do presente levantamento topográfico. Matrícula nº 12.216 do Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR. Venda Ad Corpus.

Reavaliação: Com base nas seguintes situações: 1) o lote de terreno em questão foi criado a partir de desmembramento de área maior que deu origem ao referido lote entre outros; 2) o loteamento do qual integra não foi aberto fisicamente, não havendo rua, asfalto, guia de calçada, energia elétrica, água e esgoto, etc; 3) pesquisa de preço no bairro para determinação do valor do metro quadrado.

Total da Avaliação R\$ 45.000,00

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

Proprietário.- Ribeirão do Pinhal Clube de Campo.

Registro Anterior - Matrícula 11.751, Livro 2, Cartório de Ribeirão do Pinhal.

R-1-12.216 - PENHORA - Autos: 01198-2008-585-09-00 (0119800-61.2008.5.09.0585), Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR, Exequente: Jorge da Rocha.- Executado: Ribeirão do Pinhal Clube de Campo.

1) Os interessados em oferecer lances deverão efetuar cadastro prévio no sítio do leiloeiro, com anuência às regras de participação lá dispostas e, ainda, às condições do Edital de Praça e Leilão. Ainda, deverão entregar ao Leiloeiro por e-mail e correio os documentos exigidos (cópia autenticada do RG, CPF e comprovante de residência e contrato de adesão com assinatura com firma devidamente reconhecida) para homologação. O cadastro e entrega dos documentos (considerando-se a data e hora da entrega efetiva dos documentos ao Leiloeiro) devem ocorrer até 24 horas antes do início do leilão, sob pena de não homologação e impossibilidade de participação. Durante a sessão o Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances apenas pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos. Ao final do leilão será encaminhado ao arrematante o Auto de Arrematação que deverá ser assinado e encaminhado por e-mail e correio no mesmo dia do leilão e, ainda, a Guia de Depósito Judicial para o devido recolhimento. Os interessados ainda poderão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes sobre os bens praxeados e leiloados. Fica, entretanto, o Leiloeiro autorizado a mostrar aos interessados os bens penhorados, mesmo que depositados em mãos do executado (art.884, III do CPC), utilizando, se necessário, de reforço policial.

2) Desde que não haja dissentimento expresso do credor, no prazo de 05 dias contados da data da intimação da realização da hasta pública, pode ser deferido o parcelamento do preço da arrematação, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo, 40% do valor do lance, salvo concordância prévia e expressa do credor com percentual inferior, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem, ficando o arrematante como depositário fiel do bem, nos termos dos arts. 215 e 217 do Provimento Geral da Corregedoria Regional. Quanto aos bens imóveis, o parcelamento não poderá ultrapassar 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas. Para os bens móveis, o parcelamento não poderá ser superior a 06 parcelas mensais, iguais e sucessivas. No caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida e das parcelas vincendas (art. 895, §4º do CPC).

3) Os credores que não forem intimados diretamente, caso não concordem com o parcelamento, devem apresentar manifestação em cinco dias contados da publicação do Edital de Praça e Leilão;

4) Os honorários dos Leiloeiros, que serão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e despesas respectivas, serão suportados pelo arrematante; em caso de adjudicação durante a realização da Hasta Pública, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo credor / adjudicatário;

5) Havendo remição, pagamento da execução ou formalização de acordo, caberá à parte executada o pagamento de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro e comissão, salvo se protocolada a petição, acompanhada dos comprovantes de pagamento das custas e demais despesas processuais até o dia 02 de agosto de 2021. Não serão apreciados pedidos de remição desacompanhados dos comprovantes de depósito; nos processos levados a leilão unicamente para a satisfação das despesas processuais, havendo o pagamento destas, a parte executada arcará com a comissão dos leiloeiros no importe de 2% (dois por cento) das despesas efetivamente pagas, salvo se o pagamento for efetuado até 02 de agosto de 2021.

6) Em casos de pagamento do débito ou formalização de acordo, o leilão somente será suspenso mediante comprovação do pagamento de as despesas processuais, recolhimento TODAS das contribuições previdenciárias e fiscais, se houver. Em assim não ocorrendo, o leilão ocorrerá para a satisfação dessas verbas;

7) Quando não realizado o leilão, as eventuais despesas do leiloeiro, comprovadas nos autos, serão suportadas pela parte executada;

8) Negativo o leilão, fica desde já autorizado o leiloeiro nomeado a proceder diretamente a alienação dos bens, nos termos do art. 880 do CPC e art. 888, § 3º, da CLT, pelo prazo de 45 dias úteis, a qual deve ser formalizada mediante termo de alienação expedido pelo leiloeiro, com a assinatura do adquirente, a ser encaminhado aos autos, condicionada a formalização da venda à homologação do Juízo da execução.

9) Em caso de invalidação do leilão, por qualquer motivo, o valor da comissão do leiloeiro será integralmente restituído pelo leiloeiro ao arrematante, em 10 dias da sua intimação para tanto;

10) Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário;

11) Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC.

12) Em sendo negativa a intimação pessoal dirigida a quaisquer das partes, o edital a ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho suprirá o ato negativo.

13) Ficarão intimados pelo Edital os executados e cônjuges, caso forem casados, bem como os credores hipotecários/fiduciários, caso não sejam encontrados para intimação pessoal do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e observando-se o prazo previsto no artigo 888, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, expede-se o presente edital, a fim de que seja publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado no lugar de costume no átrio desta Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina.

Santo Antônio da Platina/PR, 02 de julho de 2021.

Eu _____, Cristina de Oliveira Bueno Levatti, Diretora de Secretaria, o fiz expedir, conferi e subscrevi.

CAMILA CAMPOS DE ALMEIDA
Juíza Titular de Vara do Trabalho